



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.350, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Executivo do Banco do Povo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.400.311-91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES</b>	GOIÂNIA - GO	25/05/2021	DESLOCAMENTO À GOIÂNIA ATÉ A AGENCIA DE FOMENTO, PEGAR CCB DO PROJETO “PEAME” LIBERADO DE EMPRESA IPAMERI-GO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	27/05/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A AGENCIA DE FOMENTO PARA ENTREGA DE “CCB” PARA PAGAMENTO EMPRESA “DESIRRE MESQUITA” E FAZER ENTREGA DE RELATÓRIOS AO GERENTE “FLAY” DE PROPOSTA EM ANDAMENTO PARA AGILIDADE, PARA OS EMPRESÁRIOS QUE SOLICITOU AS PROPOSTA PEAME.	R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 160,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**